CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR Aldo Clemente COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023", conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários à ***execução da obra de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Cristais de Gelo, Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal,*** conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de pavimentação asfáltica de toda extensão da Rua Cristais de Gelo, Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor (R$)	45.207.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca assegurar recursos para a execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Cristais de Gelo, pertencente ao Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha.

É digno de nota que o referido logradouro é uma das principais ruas do aludido conjunto, sendo utilizado pelo serviço de transporte público como via de ligação com outros bairros e conjuntos da Zona Norte.

Com efeito, a pavimentação asfáltica desse logradouro, trará, sem sombra de dúvidas, maior rapidez no deslocamento, conforto e segurança para os usuários, acarretando, assim, melhor qualidade de vida para todos.

Diante destas considerações, espero contar com o apoio necessário dos ilustre pares e sensibilidade do Executivo para consensualizar a presente emenda.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB